DECRETO Nº 093/2006, de 24 de abril de 2006.

Concede Aposentadoria Especial – Professor com Proventos Integrais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 2° § 1°, DA E.C. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEI 081/2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com Proventos Integrais, calculados nos termos da Emenda Constitucional, para a Sra. VALENTINA BUSSOLO BATTISTI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 2.263.207-8/PR, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor V-D, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos finais de R\$ 1.011,37 (um mil e onze reais e trinta e sete centavos) mensais igual a 1 (um) turno de Professor.
- **Art. 2º -** A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, vinculando-se a partir da Publicação deste Decreto ao IPREMED Instituto de Previdência do Município de Medianeira, com ato contínuo, o encaminhamento do Processo de Aposentadoria, para fins de Protocolo e Registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 24 de abril de 2006.

ELIAS CARRER **Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla **Presidente do IPREMED**